



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

LEI Nº. 021/98

Data: 25 de maio de 1998.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a uma abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, do exercício financeiro de 1998.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 1998, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.01.001.1.024/4310 - Ampliação e Ref. do Prédio da Câmara.....R\$ 40.000,00

01.01.01.01.001.1.025/4310 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.03.07.021.2.002/3111-01/03 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

02.01.03.07.021.2.002/3132-00/06 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Divisão de Administração

03.01.03.07.021.2.004/3111-01/14 - Pessoal Civil..... R\$ 27.000,00

03.01.03.07.021.2.004/3131-00/18 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 20.000,00

03.01.03.07.021.2.004/3132-00/19 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 40.000,00

03.01.03.07.021.2.004/3253-00/21 - Salário Família.....R\$ 2.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.01 - Divisão de Finanças

04.01.03.08.032.2.006/4351-00/31 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 90.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.07.021.2.009/3111-01/36 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3111-02/37 - Diárias.....R\$ 1.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3120-00/39 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3132-00/41 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3253-00/42 - Salário Família.....R\$ 5.000,00

leg



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

05.01.08.07.021.2.009/4120-00/43 - Equipamentos e Mat. Permanentes.....R\$ 10.000,00

05.02 - Fundo Man. Desenv. Ens. Fund.Val. do Magistério EC 14/96

05.02.08.42.188.2010/3131-00/51 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 40.000,00

05.03 - Departamento de Esportes e Laser

05.03.08.46.224.2.011/3111-01/57 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

05.03.08.46.224.2.011/3120-00/59 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

05.03.08.46.224.2.011/3132-00/61 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00

05.03.08.48.247.2.012/3132-00/65 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.01 - Divisão de Saúde

06.01.13.75.428.2.013/3111-01/69 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

06.01.13.75.428.2.013/3111-02/70 - Diárias.....R\$ 5.000,00

06.01.13.75.428.2.013/3120-00/71 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

06.01.13.75.428.2.013/3131-00/72 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 30.000,00

06.01.13.75.428.2.013/3132-00/73 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - Divisão de Assistência Social Geral

07.01.15.81.486.2.014/3111-02/87 - Diárias.....R\$ 2.000,00

07.01.15.81.486.2.014/3120-00/88 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

07.01.15.81.486.2.014/3131-00/89 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 5.000,00

07.01.15.81.486.2.014/3132-00/90 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

07.02 - Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente

07.02.15.81.486.2.015/3131-00/134 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO

08.01 - Divisão de Transportes

08.01.16.88.534.2.016/3111-01/97 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

08.01.16.88.534.2.016/3120-00/99 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

08.01.16.88.534.2.016/3132-00/101 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 20.000,00

08.01.16.88.534.2.016/4110-00/102 - Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

08.02 - Divisão de Urbanismo

08.02.16.91.575.2.017/3111-01/104 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

08.02.16.91.575.1.015/3120-00/106 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.02.16.91.575.2.017/3131-00/107 - Remuneração de Serv. PessoaisR\$ 20.000,00

08.02.16.91.575.1.015/3132-00/108 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 50.000,00

08.02.16.91.575.2.017/4110-00/109 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

09.01.04.07.021.2.018/3111-01/116 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

09.01.04.07.021.2.018/3111-02/117 - Diárias.....R\$ 1.000,00


09.01.04.07.021.2.018/3132-00/120 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, ficam indicados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previstos no § 1º, inciso II e § 3º do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminativo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 25 de maio de 1998.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO P/ EXERCÍCIO DE 1998	R\$ 4.515.000,00
2. RECEITA ARREC. NO 1º PERÍODO DE 1998 (JAN/ABRIL)	R\$ 1.670.173,47
3. RECEITA ARREC. NO 1º PERÍODO DE 1997 (JAN/ABRIL)	R\$ 964.649,10
4. RECEITA ARREC. NO 2º PERÍODO DE 1997 (MAIO/DEZ)	R\$ 2.447.896,11

CÁLCULO DA TAXA

$$X \frac{1.670.173,47}{964.649,10} = 173.14 \%$$

$$X = 17314\% - 100.00 \% = 73.14\%$$

$$X = 2.447.896,11 \times 73.14 \% = 1.790.391,22$$

$$X = 2.447.896,11 \times 1.790.391,22 = 4.238.287,33$$

a) Arrecadação do 1º dia do ano, até o dia da proposição do crédito (01/01/98 a 30/04/98)	R\$ 1.670.743,46
b) Arrecadação que vai do mês subsequente ao da solicitação do crédito, até 31/12/98, aplicada a taxa de incremento (73.14%)	R\$ 4.238.287,33
c) SUB TOTAL (a+b=c).....	R\$ 5.909.030,79

Menos:

d) Previsão da Receita para o Exercício de 1998	R\$ 4.515.000,00
e) SUB-TOTAL (c-d=e).....	R\$ 1.394.030,79
f) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 1.394.030,79

Menos:

g) Créditos Extraordinários abertos no Exercício.....	R\$
h) Créditos Adicionais Especiais c/ recursos do Excesso de Arrecadação.....	R\$
i) Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos do Excesso de Arrecadação.....	R\$
j) SUB-TOTAL (g+h+i=J).....	R\$
k) SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR (f-j =k).....	R\$ 1.394.030,79

Cláudia-MT, 13 de maio de 1998.

Adenor Burille
Contador